



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000050/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



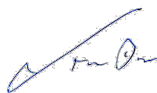
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL